



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Sector: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0015900-21.2012.5.13.0000

Requerente: DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2012**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 29/05/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **PAULO MAIA FILHO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **EDUARDO VARANDAS ARARUNA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA** e **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente ratificou o interesse administrativo na redistribuição, com reciprocidade de cargos, do servidor Tibério Adonys de Almeida Fialho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 21ª Região/RN, removido extra-quadro para esta Corte, atualmente Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL deste Regional FC/06, a fim de que o mesmo passe a integrar, em caráter definitivo, o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ.

Observações: Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado compareceu nos termos do art. 28 do Regimento Interno.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**